



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, as dezenove horas e quinze minutos, de forma de forma híbrida, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, para uma assembleia geral ordinária sessão ordinária do Conselho Deliberativo, com a finalidade de deliberarem sobre os assuntos de interesse da associação, conforme Edital de Convocação, devidamente publicado, com o seguinte teor:

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelandia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia 31 de outubro de 2022, de forma híbrida, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, CONVOCA,

1) todos os sócios Grande-Beneméritos, Beneméritos, Patrimoniais subscritos como pessoa física e os Contribuintes Efetivos, que preencham os requisitos estatutários para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA em primeira convocação/chamada as 19h com a com a presença mínima da metade mais um dos sócios aptos a participar e/ou em segunda convocação/chamada as 19h15mim com a presença de qualquer número de sócios aptos, observada a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de novos membros do Conselho Deliberativo;

Aberta a Assembleia, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Gelson Dalla Costa, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Maurício Lanza Rigo que realizou a leitura da primeira parte do edital de convocação.

Passado ao item da pauta, foi esclarecido que não houve solicitações dos sócios aptos a participar da assembleia, bem como de que não houve inscrições para membros do Conselho Deliberativo, razão pela qual o Sr Gelson Dalla Costa reiterou a importância de ter novos Conselheiros, bem como resgatar aqueles Conselheiros que já foram membros do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, para que tenha um clube ainda mais forte.

Não houve protestos. Não havendo manifestações, foi encerrado os trabalhos.

Seguindo, referente a convocação da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelandia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia **31 de outubro de 2022, de forma híbrida**, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom:

2) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 19h20min com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h30min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação do Balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, com parecer do Conselho Fiscal, para apreciação e análise;

b) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Passado ao item a da pauta:

a) Apresentação do Balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, com parecer do Conselho Fiscal, para apreciação e análise.

Passada a palavra ao Vice-presidente Administrativo/Financeiro, Alex Boff Passos, o qual realizou a apresentação do balancete do terceiro trimestre do ano de 2022, pormenorizando os números. O total de receitas líquida em 8,42 milhões e o total de despesa em 10 milhões, déficit de cerca 1,5 milhões para o exercício do terceiro trimestre de 2022. Passada a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal Valdir Lucatelli, que realizou a leitura do parecer. *“O parecer do Conselho Fiscal teve com referência ao balanço patrimonial, Conforme apontado no parecer do conselho fiscal que a terceiro trimestre o apresentou um resultado de Déficit no valor de 1,5 milhões sendo que no orçamento esperava-se um Superávit de 3,4 milhões para o período. Entretanto de Janeiro a Setembro temos um Superávit consolidado de 3,9 milhões. Ainda, foi esclarecido temos um percentual de despesas acima dos 10% para o terceiro trimestre, o que resulta de acordo com nosso Estatuto Fiscal, em necessidade de aprovação pelo Conselho de alteração de gasto no orçamento, bem como com projeção para o Quarto Trimestre, considerado que terá despesas acima de 10% do orçado para o período, recomenda-se a necessidade de aprovação pelo conselho, para o acréscimo de valores orçado no período. Concluindo parecer, confirma que os números informados refletem a realidade de nossas finanças, caso apontada aprovação das despesas excedentes pelo nosso Conselho, recomendamos aprovação das contas para o período. Chapecó, SC em 31 de outubro de 2022. Conselho Fiscal Chapecoense 2022/2023. Valdir Lucatelli; Evandro Ribas; Vinicius Jacobus; Sebastião Cerqueira; Nildo Pedrotti; Alexandre Volpatto.”*

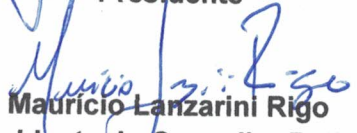


Colocado em apreciação a apresentação das contas, referente ao terceiro trimestre do ano de 2022, foi aprovado por unanimidade. Recomendado a aprovação e solicitado despesas no orçamento superiores a 10%, nos dois últimos trimestres de 2022, aprovado, nenhuma manifestação contrária.

Seguindo, b) Outros assuntos sem caráter deliberativo, foi demonstrado o comparativo de despesas das Associação Chapecoense de Futebol de 2019 e 2022, bem como novas perspectivas acerca de da divisão do futebol brasileiro através da criação da LIBRA e LFF, bem como projeções de cenário à Associação Chapecoense de Futebol.

Não havendo outras manifestações relevantes dos conselheiros, foi encerrado os trabalhos, lavrada a presente ata, dispensada sua leitura.


Gelson Dalla Costa
Presidente


Maurício Lanza Rigo
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo